



INDICAÇÃO Nº 585/2025

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE PROMOVA A INCLUSÃO, NA GRADE CURRICULAR DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DE PARAUAPEBAS, DE CONTEÚDOS VOLTADOS PARA NOÇÕES BÁSICAS DE DIREÇÃO DEFENSIVA E NORMAS FUNDAMENTAIS DE TRÂNSITO, A FIM DE CONSCIENTIZAR OS ALUNOS DESDE A INFÂNCIA SOBRE A IMPORTÂNCIA DA SEGURANÇA VIÁRIA.

Autor: Vereador Leandro do Chiquito

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhoras Vereadoras,

INDICO que, depois de cumprido o rito regimental e ouvido o soberano Plenário desta Casa, encaminhe-se ofício ao Senhor Prefeito Municipal e à Secretaria Municipal de Educação, para que promova a inclusão, na grade curricular das escolas da rede pública de ensino de Parauapebas, de conteúdos voltados para noções básicas de direção defensiva e normas fundamentais de trânsito, a fim de conscientizar os alunos desde a infância sobre a importância da segurança viária.



JUSTIFICATIVA

O Município de Parauapebas apresenta um elevado índice de acidentes de trânsito, muitos deles ocasionados pela imprudência de condutores, seja por desrespeito às normas de circulação, seja pela falta de consciência sobre a importância da direção defensiva.

Diante desse cenário preocupante, torna-se essencial adotar medidas de caráter preventivo, capazes de formar cidadãos mais responsáveis e conscientes no trânsito. Uma dessas medidas é a inserção de conteúdos pedagógicos sobre educação para o trânsito e noções básicas de direção defensiva na grade curricular das escolas municipais.

Tal iniciativa possibilitará que crianças e adolescentes adquiram, desde cedo, conhecimentos fundamentais sobre segurança viária, respeito às leis e convivência harmônica entre motoristas, ciclistas e pedestres. Além disso, a educação preventiva contribui para a redução de acidentes futuros, promovendo a cultura da paz no trânsito e valorizando a vida.

Assim, considerando que a educação é o caminho mais eficaz para a transformação social, indicamos que o Executivo Municipal, por meio da Secretaria de Educação, estude a viabilidade de implementação desse conteúdo nas escolas da rede pública, alinhando-se, inclusive, às diretrizes da Política Nacional de Educação para o Trânsito, prevista no Código de Trânsito Brasileiro.

Pelo exposto, solicitamos que esta INDICAÇÃO seja aprovada por esta Casa, de modo a indicar ao Poder Público Municipal manifestação e providências quanto ao atendimento deste pleito.

Parauapebas/PA, 12 de setembro de 2025.

Leonardo da Silva Mendes
Vereador - SOLIDARIEDADE